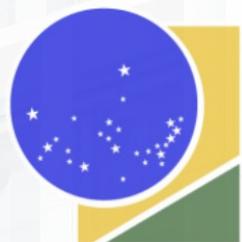


PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



TRE-RJ

2024 - 2025

MARÇO 2024

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

PETERSON BARROSO SIMÃO

DIRETORA GERAL

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MICHEL MARCHETTI KOVACS

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RENATA MOTTA GERONIMI

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RODRIGO DA ROCHA CAMARGOS

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

ANA LUIZA CLARO DA SILVA

SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

HUGO GONZALEZ DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ALEXANDER MORAES ROCHA

SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MICHEL MARCHETTI KOVACS

ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO E MODERNIZAÇÃO DE TI

HUMBERTO VIEIRA DA CRUZ

CHEFE DO NÚCLEO DE DEFESA CIBERNÉTICA

CARLOS EDUARDO GOMES PINHEIRO

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA

ALBERTO CARMO DE ARAÚJO

COORDENADOR DE LOGÍSTICA

FABIANO FREITAS BARBOSA

COORDENADOR DE SISTEMAS ELEITORAIS

FABIO DA SILVA MONTALVÃO MELO

COORDENADORA DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS

SONIA MARIA MOREIRA

CHEFES DE SEÇÃO

ANDRÉ LUIS GOULART DO NASCIMENTO

AVELINO FERREIRA GOMES FILHO

CARLOS MESSIAS JÚNIOR

GLÁUCIO FELIPE DA SILVA

GUSTAVO AFFONSO DEBOSSAM

IGOR FONSECA FIGUEIREDO

JOSÉ AMARO DOS SANTOS FILHO

LEONARDO KARFUNKELSTEIN LIMA

LUIZ FELIPE SANTOS DE SOUZA

PAULO ROBERTO SPEZANES MONNERAT

SÉRGIO SIQUEIRA PEREIRA

GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TIC

ALBERTO CARMO DE ARAÚJO

ANA FLAVIA CAMPOS DE ALMEIDA

FABIANO FREITAS BARBOSA

FABIO DA SILVA MONTALVÃO MELO

FABRICIO CAMPOS BATISTA

FLAVIA CRISTINA PIRES BARROSO MARCH

LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO

MARCOS SOUZA COSTA NEVES KOUDELA

MICHEL MARCHETTI KOVACS

SONIA MARIA MOREIRA

CONTROLE DE VERSÃO

Nº (*)	Natureza	Data	Elaboração	Proposta e Avaliação
1.0	Versão Inicial	07/03/2024	CGTIC e Assistente de Planejamento da STI	CGTIC e CGovTIC

(*) Os índices de versão são números sequenciais, com uma casa decimal. As versões que não impliquem em mudança significativa de conteúdo, por exemplo, correções ortográficas e formatação, terão a numeração acrescentada em uma unidade na casa decimal.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
ABREVIATURAS	7
ESTRUTURA DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8
METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDTIC	9
ANÁLISE DE GOVERNANÇA DE TIC	10
PLANO DIRETOR DE TIC	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
REFERÊNCIAS	16

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) é um instrumento de diagnóstico, planejamento estratégico, gestão de recursos e processos a ser adotado pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) visando concretizar as estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário.

Através de iniciativas específicas, projetos, contratações e controle dos investimentos para o biênio 2024-2025, tornar-se-á uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão, contribuindo para a melhoria da governança e gestão de TIC e conseqüentemente, para o desempenho institucional.

Nesse contexto, e com a finalidade de garantir uma efetiva atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação, é apresentado esse PDTIC, atendendo ao Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação (ENTIC-JUD) através da Resolução CNJ nº 370/2021, com o principal objetivo de promover uma gestão e uma governança ágeis e a transformação digital do Poder Judiciário.

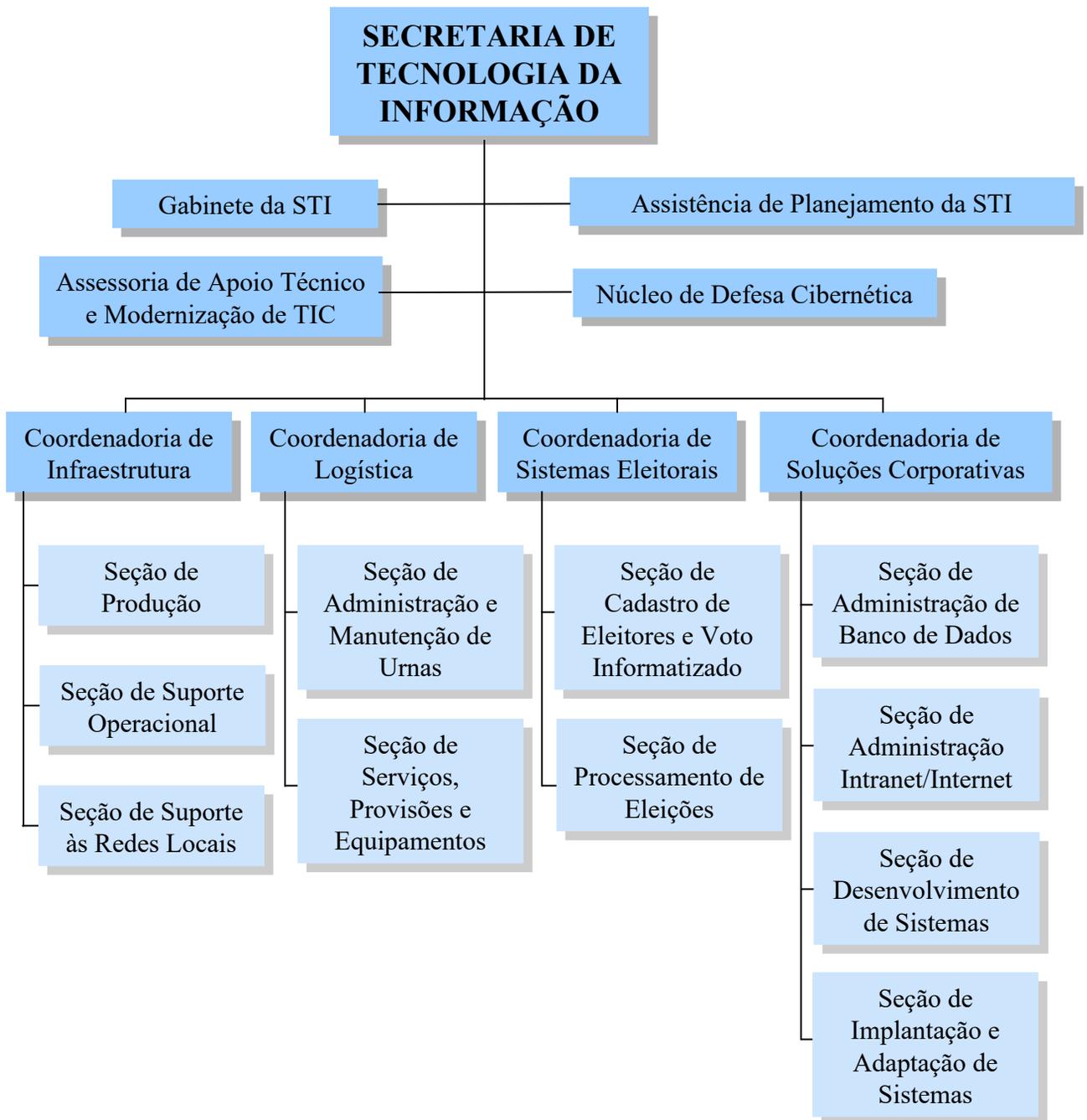
É importante ressaltar que este documento é um produto de um trabalho colaborativo e representativo, realizado por servidores das diversas unidades que compõem a estrutura orgânica da Secretaria de Tecnologia da Informação, visando ao efetivo comprometimento, integração e motivação de toda a equipe no alcance dos objetivos traçados nesse plano.

Este plano possui vigência de dois anos (2024-2025) e será revisado anualmente, ou conforme necessidade identificada pelo Comitê de Gestão de TIC (CGTIC) ou pelo Comitê de Governança de TIC (CGovTIC).

ABREVIATURAS

TERMO	DESCRIÇÃO
CGovTIC	Comitê de Governança e Gestão de TIC
CGTIC	Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COINF	Coordenadoria de Infraestrutura
COLOG	Coordenadoria de Logística
COSEL	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais
CSCOR	Coordenadoria de Soluções Corporativas
ASATEC	Assessoria de Apoio Técnico e Modernização de Tecnologia da Informação
NDEC	Núcleo de Defesa Cibernética
ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
iGovTIC-JUD	Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

ESTRUTURA DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDTIC

A elaboração do Plano Diretor de TIC (PDTIC) do TRE-RJ, para o período de 2024-2025, deu-se em 5 fases distintas:

- (1) Planejamento
- (2) Construção Colaborativa
- (3) Elaboração da primeira versão do PDTIC
- (4) Aprovação do PDTIC
- (5) Publicação da versão final do PDTIC

Descrição:

(1) Nesta fase, foi traçado um Plano de Ação para elaboração do PDTIC e elencados os normativos e demais instrumentos para subsidiar a priorização das ações ou projetos que deveriam constar no plano, entre eles: Plano Estratégico do TRE-RJ, Resolução CNJ nº 370/2021 e Guia da ENTIC-JUD, Plano de Contratações de Soluções de TIC 2024 e 2025, Plano Diretor da Estratégia (portfólio de projetos estratégicos da instituição), iGovTIC-JUD, entre outros.

(2) Foram realizadas reuniões para levantamento de ações e projetos relacionados a infraestrutura, gestão e governança de TI visando suprir as necessidades na área de tecnologia para o biênio 2024-2025, considerando as diversas áreas de TI e do Tribunal como um todo, o alinhamento com os objetivos estratégicos organizacionais, as necessidades relativas às aquisições constantes nos Planos de Contratações de Soluções de TIC 2024 e 2025.

(3) Após a definição das Ações e Projetos da primeira versão do PDTIC 2024-2025, novos encontros foram realizados para estabelecimento dos objetivos de cada uma das iniciativas, prazos e esforços necessários.

(4) Com a primeira versão do Plano Diretor de TIC 2024-2025 finalizada e aprovada pelo CGTIC, o plano foi submetido ao CGovTIC, que o avaliou e ratificou a proposta.

(5) O PDTIC validado pelo CGovTIC foi submetido à Presidência do TRE-RJ que o aprovou e publicou Resolução instituindo o plano para o biênio 2024-2025, para ampla divulgação.

ANÁLISE DE GOVERNANÇA DE TIC

O diagnóstico anual para aferição do nível de maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) foi implementado em decorrência da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD), estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução nº 211/2015 para o período de 2015/2020. Em 28/01/2021 foi publicada a Resolução CNJ nº 370/2021 definindo a nova ENTIC-JUD para o período 2021-2026.

Esta análise busca apresentar a evolução do TRE-RJ com os resultados alcançados ao longo dos últimos anos, inspirando as ações de 2024-2025 na busca de nível mais elevado de maturidade.

Em 2023, o TRE-RJ obteve nota 91,19 e recebeu a classificação de “Excelência”. Na tabela abaixo, as notas obtidas desde a instituição na nova ENTIC-JUD (2021 a 2023).

ANO	RESULTADO	NÍVEL
2021	52,24	Satisfatório
2022	79,92	Aprimorado
2023	91,19	Excelência

Escala do Nível de Maturidade em 2023:

- ▶ Baixo (entre 0 e 40);
- ▶ Satisfatório (entre 40 e 70);
- ▶ Aprimorado (entre 70 e 90);
- ▶ Excelência (entre 90 e 100).

ANÁLISE DE GOVERNANÇA DE TIC

As questões contidas no levantamento do iGovTIC-JUD estão divididas em 08 (oito) Temas, contidas em 2 (dois) Domínios, a saber:

1. Governança e Gestão de TIC

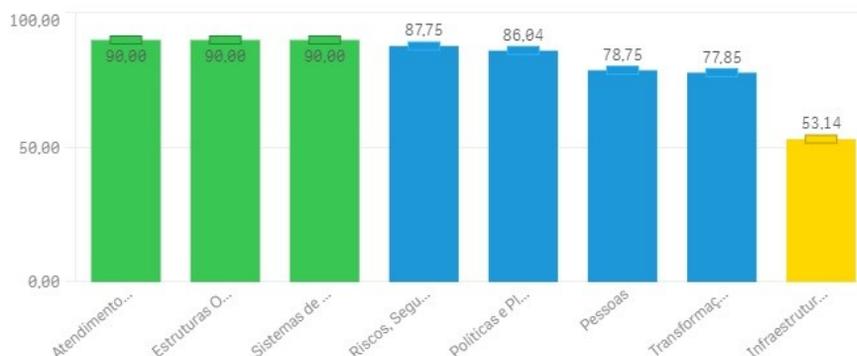
- (a) Estruturas Organizacionais e Macroprocessos,
- (b) Políticas e Planejamento,
- (c) Transformação Digital,
- (d) Atendimento e Suporte ao Usuário
- (e) Pessoas

2. Gerenciamento de Serviços de TIC

- (f) Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem
- (g) Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados,
- (h) Sistemas de Informação.

No gráfico abaixo, extraído do portal do CNJ, temos a média obtida pelo TRE-RJ no ano de 2023, por tema.

Média dos resultados iGovTIC-JUD 2023 por tema da área de TIC



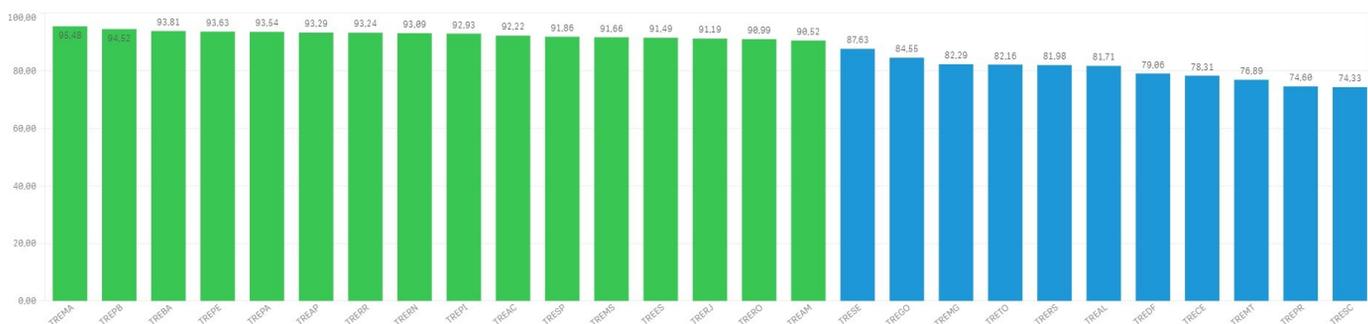
Fonte:

<https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/>

ANÁLISE DE GOVERNANÇA DE TIC

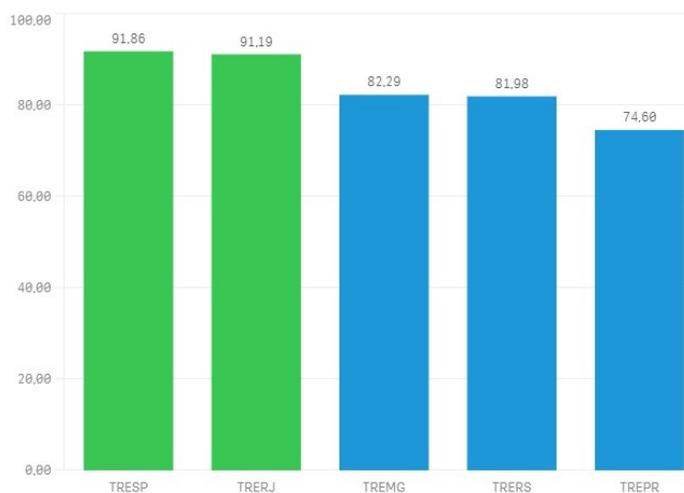
No gráfico a seguir, podemos analisar o desempenho do TRE-RJ em relação aos demais tribunais regionais eleitorais do Brasil com relação ao nível de maturidade alcançado.

Classificação por nível de maturidade iGovTIC-JUD 2023 - TRE's



No gráfico a seguir, podemos analisar o desempenho do TRE-RJ em relação aos tribunais regionais eleitorais classificados como sendo de grande porte, com relação ao nível de maturidade alcançado.

Classificação por nível de maturidade iGovTIC-JUD 2023 - TRE's de grande porte



Fonte:

<https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/>

PLANO DIRETOR DE TIC

O Plano de Ação do PDTIC, anexo deste documento, foi construído de forma colaborativa pelas áreas que compõem a STI (Infraestrutura, Logística, Sistemas Eleitorais e Soluções Corporativas), tendo em vista que diversas ações envolviam mais de uma área.

Ele foi concebido para o biênio 2024-2025, mas poderá sofrer alterações ao longo do período sempre que for necessário, sejam por ajustes orçamentários, sejam por novas prioridades feitas pela Alta Administração ou outros motivos não previstos.

As ações e/ou projetos relacionados na planilha estão em ordem de data de início prevista e trazem informações relacionadas às áreas que ficarão responsáveis por seus monitoramentos/execuções, bem como, prazos, esforços para realizá-los, justificativas e observações.

Eventuais dificuldades ou problemas encontrados no decorrer do prazo estabelecido de vigência do Plano serão tratados pontualmente pelo CGTIC, podendo ou não ensejar em alteração no Portfólio.

Novas demandas poderão surgir em decorrência do dinamismo inerente à área de TIC, as quais deverão ser discutidas junto ao CGovTIC para avaliação da necessidade de redefinição de prioridades e, conseqüentemente, da realização de ajustes no PDTIC.

PLANO DIRETOR DE TIC

	AÇÃO/PROJETO	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL	PLANEJADO		ALINHAMENTO COM A ENTIC-JUD (2021-2026)
				INÍCIO	TÉRMINO	
1	Atualização de software de virtualização de servidores	A tecnologia de virtualização permite que um único computador servidor físico possa hospedar outros computadores servidores emulados por software, denominados máquinas virtuais. Cada máquina virtual é um ambiente operacional completo, que se comporta tal como uma máquina física, com seu próprio sistema operacional instalado, podendo executar aplicativos e prover serviços do mesmo modo que um computador servidor físico.	COINF	01/2024	06/2024	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
2	Atualização de Software Suite Escritório	Contratar e instalar licenças de software de suite de escritório Microsoft Office, para unidades do Tribunal que necessitam de recursos mais avançados que não são atendidos por outras ferramentas dessa categoria.	COINF	01/2024	12/2024	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
3	Estruturação do Escritório de Projetos de TIC	Instituir o Escritório de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (EGP-TIC) para monitoramento do Portfólio dos projetos de TIC e para dar transparência à alta gestão sobre o andamento dos Projetos desenvolvidos na STI.	STI	01/2024	12/24	Objetivo 5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão
4	Implantação de solução em nuvem	Contratar e disponibilizar infraestrutura de nuvem pública para permitir a disponibilização de aplicações que necessitem de escalabilidade e grandes volumes de acesso.	STI	01/2024	07/2024	Objetivo 2: Promover a Transformação Digital
5	Modernização da infraestrutura de banco de dados	Adquirir e implantar novos servidores de banco de dados para os ambientes de produção e homologação. Para suportar a atual demanda de forma satisfatória e também prevendo um crescimento das demandas por espaço de armazenamento e processamento destes servidores, se faz necessária a troca dos equipamentos atualmente em uso por equipamentos com maior capacidade.	COINF	01/2024	06/2024	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
6	Modernização de conexão de rede dos cartórios eleitorais (backbone secundário)	Promover atualização tecnológica, alta disponibilidade e maior velocidade da rede de dados e internet dos cartórios eleitorais.	COINF	01/2024	12/2024	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
7	Unificação dos servidores Active Directory	Unificar os servidores Active Directory da Sede e dos Cartórios, para controle de acesso à rede.	COINF	01/2024	12/2024	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
8	Modernização da rede da Sede da Av. Presidente Wilson e unidades administrativas	Promover atualização tecnológica, alta disponibilidade e modernização da infraestrutura do backbone da rede local de dados (LAN) no prédio Sede da Presidente Wilson, Núcleo Administrativo do Cajú - NUAD e o Centro de Armazenamento de Urmas Eletrônicas - CAUE.	COINF	02/2024	04/2024	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
9	Modernização dos equipamentos de impressão das zonas eleitorais do interior	Promover a modernização da infraestrutura dos equipamentos de impressão das zonas eleitorais do interior e a implantação dos sistemas de monitoramento e bilhetagem.	COLOG	02/2024	08/2024	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
10	Atualização dos Kits Biométricos	Instalar os novos softwares e os novos kits biométricos adquiridos pelo TSE nas Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor	COSEL	04/2024	03/2025	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
11	Projeto TI mais Fácil.	Divulgar vídeos para o público interno com dicas rápidas de uso de tecnologia para aumentar a produtividade dos servidores no dia a dia de trabalho.	STI	04/2024	12/24	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
12	Instalação de nova rede e mudança para a nova Sede na Rua da Alfândega	Promover instalação de nova rede local de dados (LAN) no prédio da nova Sede na Rua da Alfândega e mover os equipamentos de TI para os servidores que irão para a nova Sede.	COINF	05/2024	12/2024	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
13	Reformulação do catálogo de serviços de TI	Reformular o atual catálogo de serviços de TI, para que o serviços sejam mais orientados ao usuário final. Criar site com o catálogo de serviços de TI, de fácil navegação, para que os usuários encontrem facilmente os serviços de TI disponíveis, e que contenha também orientações sobre como solicitar os serviços e quem tem a permissão de solicitar. O site também conterá uma base de conhecimento para os usuários, com orientações e manuais dos serviços de TI mais comuns.	STI	05/2024	12/2024	Objetivo 5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão
14	Definir e aprovar os acordos de nível de serviço	Definir e aprovar os acordos de nível de serviço com a Alta Gestão.	STI	01/2025	06/2025	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
15	Implantação de nova solução de backup	Contratar e implantar nova solução de backup	COINF	01/2025	12/2025	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
16	Mapeamento do processo de Gerenciamento de Mudanças	Definir processo para assegurar que todas as solicitações de mudança sejam registradas, analisadas, autorizadas, priorizadas, planejadas, testadas, implementadas e revisadas.	STI	01/2025	07/2025	Objetivo 5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão
17	Mapeamento do processo de gerenciamento de nível de serviço de TI.	Formalizar processo de gerenciamento de nível de serviço de TI.	STI	01/2025	06/2025	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
18	Mapeamento do processo de gerenciamento do portfólio de projetos de TIC	Elaboração de RAD-STI com objetivo de mapear o processo de gerenciamento e monitoramento do Portfólio dos Projetos de TIC	STI	01/2025	07/25	Objetivo 5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão
19	Novos servidores Web e de log (graylog)	A aquisição destes servidores visa a substituição de equipamentos que exercem a função de servidores de aplicação web e de armazenamento de logs por servidores mais adequados a atual demanda por estes serviços	COINF	01/2025	12/2025	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
20	Servidores armazenamento	A aquisição destes servidores visa a substituição de equipamentos que exercem a função de armazenamento de logs e armazenamento de backup's em disco por servidores mais adequados a atual demanda por estes serviços.	COINF	01/2025	02/2025	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
21	Antenas de conexão via satélite para Justiça Itinerante	Adquirir antenas de conexão via satélite para auxiliar na transmissão eficiente de dados em áreas remotas ou rurais. Com o aumento de eventos de justiça itinerante se faz necessária a aquisição destes equipamentos para que estes eventos possuam uma melhor disponibilidade de rede de dados.	COINF	06/2025	12/2025	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concepção do PDTIC para o ciclo 2024-2025 foi pautada pela necessidade de orientar a atuação da área de TIC no TRE-RJ, visando o alcance das metas institucionais, em consonância com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

A fim de garantir a efetividade do PDTIC, é imprescindível o acompanhamento durante a fase de execução, inclusive pelo CGovTIC, conforme dispõe o Ato GP n.º 68/2020 (Art. 4º, incisos III e IV), observando-se o alinhamento entre as iniciativas de TIC e as demandas institucionais. Assim, novas ações ou restrições orçamentárias podem resultar na necessidade de ajustes periódicos.

Ressalta-se que, como instrumento de apoio à gestão, o PDTIC depende do monitoramento pelo CGTIC, observando os indicadores de desempenho e andamento dos projetos de TIC, de modo a ratificar ou reavaliar prioridades, identificar eventuais desvios e determinar as correções necessárias.

As diretrizes estabelecidas neste PDTIC aplicam-se a todas as unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação, devendo ser observadas inclusive pelos colaboradores que prestarem serviços no âmbito da Secretaria.

Vale destacar que existem condições necessárias para a garantia de execução do PDTIC, sendo **fatores críticos de sucesso**:

- ▶ Patrocínio e apoio da Alta Administração;
- ▶ Patrocínio e apoio dos comitês CGovTIC e CGE;
- ▶ Apoio das demais Secretarias envolvidas na execução do PDTIC;
- ▶ Disponibilidade orçamentária suficiente para a área de TIC executar suas iniciativas estratégicas;
- ▶ Disponibilidade de pessoal em quantitativo e perfil adequados para o cumprimento da missão da área de TIC;
- ▶ Comunicação efetiva entre as unidades envolvidas e partes interessadas no PDTIC, a fim de garantir o sucesso de sua execução;
- ▶ Planejamentos e licitações céleres das contratações de soluções de TIC, incluindo as ações de capacitação.

REFERÊNCIAS

Para elaboração deste Plano Diretor de TIC, os seguintes documentos foram utilizados como referências:

1. Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o período 2021-2026.
2. Resolução TSE nº 23.644/2021, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral.
3. Resolução TRE-RJ nº 1001/2017, de 18 de dezembro de 2017, que institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do TRE-RJ.
4. Instrução Normativa DG nº 08/2022 que institui o Plano de Continuidade dos Serviços Essenciais de TIC do TRE-RJ.
5. Plano Diretor de TIC 2021-2023.
6. Plano de Contratações Anual 2024.
7. Plano de Contratações Anual 2025.
8. Plano Estratégico Institucional do TRE-RJ 2021-2026.
9. Plano Diretor da Estratégia do TRE/RJ vigente.